



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Terça-feira • 12 de Abril de 2022 • Ano • Nº 4617

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Decreto Nº. 036, De 12 De Abril De 2022** - Decreta Luto Oficial pelo falecimento da Senhora Edesia Alves Mota Bispo e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Serrolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JGKKNFJCYUZXXKGG98QYRCW

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA

CNPJ – 14.196.703/0001-41

DECRETO Nº. 036, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Decreta LUTO OFICIAL pelo falecimento da Senhora EDESIA ALVES MOTA BISPO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 87, inciso VIII e art. 145, inciso I alínea “i” da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento da Sr^a. EDESIA ALVES MOTA BISPO, genitora do atual Prefeito Municipal Gildo Mota Bispo, ocorrido nesta terça-feira, 12 de abril de 2022.

CONSIDERANDO que a Sr^a. EDESIA ALVES MOTA BISPO, enquanto agricultora e cidadã serrolandense, prestou relevantes serviços para a comunidade rural deste Município, onde residia com sua família;

CONSIDERANDO que a Municipalidade deverá prestar suas homenagens a Sr^a. EDESIA ALVES MOTA BISPO, em razão de sua trajetória de vida como cidadã serrolandense e de sua importante contribuição para este Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Serrolândia, em sinal de pesar pelo falecimento da Sr^a. EDESIA ALVES MOTA BISPO, ocorrido no dia 12 de abril de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, 12 de abril de 2022.

GILDO MOTA BISPO
Prefeito Municipal

*Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro – CEP. 44.710-000 – TELEFAX: (74) 3631-2733
EMAILS: prefeituraserrolandia@hotmail.com / prefeiserrol@yahoo.com.br
SITE: www.serrolandia.ba.gov.br*